



MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Gerson Claro**

1º Vice-Presidente: Deputado **Renato Câmara**
2º Vice-Presidente: Deputado **Zé Teixeira**
3º Vice-Presidente: Deputada **Mara Caseiro**

1º Secretário: Deputado **Paulo Corrêa**
2º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**
3º Secretário: Deputado **Lucas de Lima**

DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)
Caravina (PSDB)
Coronel David (PL)
Gerson Claro (PP)
Gleice Jane (PT)
Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL)
Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)
Lidio Lopes (Patriota)
Londres Machado (PP)
Lucas de Lima (Sem partido)
Mara Caseiro (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)
Neno Razuk (PL)
Paulo Corrêa (PSDB)
Paulo Duarte (PSB)
Pedro Kemp (PT)
Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos)
Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)
Zé Teixeira (PSDB)
Zeca do PT (PT)

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

Anexo da LEI Nº 6.279, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Presidência
1ª Secretária
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos
Secretaria de Comunicação Institucional
Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Secretaria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Infraestrutura

BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI		MDB
2	MARCIO FERNANDES	Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA		MDB
4	GERSON CLARO		PP
5	LONDRES MACHADO		PP
6	ANTONIO VAZ		REPUBLICANOS
7	PEDROSSIAN NETO		PSD
8	PROFESSOR RINALDO	Vice-líder	PODEMOS

BLOCO 2

1	CARAVINA		PSDB
2	JAMILSON NAME	Líder	PSDB
3	LIA NOGUEIRA	Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO		PSDB
5	PAULO CORRÊA		PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA		PSDB
7	ROBERTO HASHIOKA		UNIÃO
8	PAULO DUARTE		PSB

PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	GLEICE JANE	Líder	
2	PEDRO KEMP		
3	ZECA DO PT	Vice-líder	

PL - PARTIDO LIBERAL

1	CORONEL DAVID	Líder	
2	JOÃO HENRIQUE	Vice-líder	
3	NENO RAZUK		

1	LIDIO LOPES		PATRIOTA
---	-------------	--	----------

1	LUCAS DE LIMA		SEM PARTIDO
---	---------------	--	-------------

Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO
Vice-líder Deputado PEDROSSIAN NETO

Corregedor Titular Deputado JUNIOR MOCHI
Substituto Deputado CORONEL DAVID

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	3
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL	10
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	10

COMISSÕES PERMANENTES – 2025

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 3ª Sessão Legislativa - (2025)

DEPUTADOS TITULARES

DEPUTADOS SUPLENTE

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 01/2025, 11/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.15

JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
CARAVINA - Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
NENO RAZUK	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata nº 01/2025, de 12.02.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.806 de 19/02/2025, pág. 20.

PEDROSSIAN NETO Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
PAULO DUARTE	BL 2	CARAVINA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
CORONEL DAVID Vice-Presidente	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.

III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.16

ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	PL
MARCIO FERNANDES Presidente	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
ZÉ TEIXEIRA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.
ZECA DO PT	PT	LIDIO LOPES	PATRIOTA

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ata nº 001/2025, de 18.03.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.824 de 19.03.2025, pág.15

PROFESSOR RINALDO Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
MARA CASEIRO	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
CARAVINA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
GLEICE JANE Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT

V – COMISSÃO DE SAÚDE

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.16.

ANTONIO VAZ	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
LIA NOGUEIRA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
LUCAS DE LIMA Presidente	S. PART.	JOÃO HENRIQUE	PL

VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.16

RENATO CÂMARA Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
NENO RAZUK	PL	PEDROSSIAN NETO	BL 1
LIDIO LOPES Presidente	PATRIOTA	PAULO DUARTE	BL 2

VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.15.

MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
ROBERTO HASHIOKA Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
CORONEL DAVID	PL	NENO RAZUK	PL
LUCAS DE LIMA	S. PART.	MARA CASEIRO	BL 2
GLEICE JANE Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT

VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.17/18.

RENATO CÂMARA	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	JUNIOR MOCHI	BL 1
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
JOÃO HENRIQUE Presidente	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT

IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.18.

LONDRES MACHADO Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JAMILSON NAME Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	S. PART.
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	LIDIO LOPES	PATRIOTA

X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.830 de 27/03/2025, pág.19

ANTONIO VAZPresidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
JAMILSON NAME.....Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
CORONEL DAVID	PL	LIA NOGUEIRA	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	NENO RAZUK	PL

XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.19

RENATO CÂMARA Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
PAULO DUARTE	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
NENO RAZUK	PL	CORONEL DAVID	PL
LUCAS DE LIMA Vice-Presidente	S. PART.	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT

XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.19.

PEDROSSIAN NETO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	JUNIOR MOCHI	BL 1
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
CORONEL DAVID Presidente	PL	NENO RAZUK	PL

XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILMBOLAS

Ata nº 01/2025, 12.02.2025, publicada no DOE ALEMS nº 2.830 de 27/03/2025, pág.20

RENATO CÂMARA	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	CARAVINA	BL 2
LIA NOGUEIRA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	CORONEL DAVID	PL
ZECA DO PT.....Presidente	PT	GLEICE JANE	PT

XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Ata nº 01/2025, de 13.02.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.812 de 27.02.2025, pág. 10.

MARCIO FERNANDES	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JOÃO HENRIQUE	PL	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE Presidente	PT	ZECA DO PT	PT
LIDIO LOPES	PATRIOTA	JAMILSON NAME	PL 2

XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL

Ata nº 01/2025, 13/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.19/20.

LONDRES MACHADO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARA CASEIRO Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
LIA NOGUEIRA Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	ANTONIO VAZ	BL 1
LIDIO LOPES	PATRIOTA	CORONEL DAVID	PL

XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Ata nº 01/2025, 13/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág. 20.

PROFESSOR RINALDO	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
MARA CASEIRO Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
LIA NOGUEIRA Vice-Presidente	BL 2	CARAVINA	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	CORONEL DAVID	PL
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

XVII – COMISSÃO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ata nº 01/2025, 12.02.2025, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.18.

PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI Presidente	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LUCAS DE LIMA	S. PART.
MARA CASEIRO	BL 2	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.15.

LONDRES MACHADO	BL 1		
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1		
JAMILSON NAME Presidente	BL 2		
CARAVINA	BL 2		
ZECA DO PT	PT		

COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ata nº 01/2025, de 12.02.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.801 de 12.02.2025, pág. 15/16

PEDROSSIAN NETO Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	S. PART.
PAULO DUARTE Presidente	BL 2	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/08/2025 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9h.****REDAÇÃO FINAL**

1 - [Projeto de Lei nº 157/2024](#)

Processo nº 187/2024

Deputado LUCAS DE LIMA - Estabelece que os portadores de fibromialgia sejam reconhecidos como pessoas com deficiência no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul.

DISCUSSÃO ÚNICA

2 - Projeto de Resolução nº 027/2025

Processo nº 241/2025

DEPUTADO CARAVINA - Concede o Título de Cidadão Sul-mato-grossense.

2ª DISCUSSÃO

3 - [Projeto de Lei nº 170/2025](#)

Processo nº 200/2025

PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO Nº 168.0.073.0094/2025/GPR - Cria cargos na estrutura funcional do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

1ª DISCUSSÃO

4 - [Projeto de Lei Complementar nº 004/2025](#)

Processo nº 232/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 25/2025 - Revoga dispositivo da Lei Complementar nº 303, de 7 de dezembro de 2022.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

5 - [Projeto de Lei nº 136/2025](#)

Processo nº 151/2025

Deputada GLEICE JANE - Institui o Dia Estadual de Luta pelos Direitos das Empregadas e Empregados Domésticos no Estado de Mato Grosso do Sul.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETOS APRESENTADOS

Autora: Deputada GLEICE JANE

Projeto de Lei nº 218/2025

Processo nº 266/2025

Altera a Lei nº 3.594, de 10 de dezembro de 2008, que "Institui, como medida de promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o programa de reserva de vagas para negros e para índios, nos concursos públicos, para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul."

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta:

Art. 1º A ementa e os arts. 1º e 2º da Lei nº 3.594, de 10 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui programa de reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e quilombolas, como medida de promoção da representatividade étnico-racial e de igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, nos concursos públicos destinados ao provimento de cargos efetivos e empregos públicos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.”

“Art. 1º O Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul promoverá ações destinadas a assegurar representatividade étnico-racial e a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, garantindo, em todos os concursos públicos para provimento de cargos e empregos nos quadros de carreira, a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas às pessoas negras, indígenas e quilombolas, por meio do sistema de cotas distribuídas da seguinte forma:”.

I - 20% (vinte por cento) para pessoas negras;

II - 7% (sete por cento) para indígenas.

III - 3% (três por cento) para quilombolas;

§ 1º Para fins desta lei, consideram-se:

I - pessoa negra: aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e que possua traços fenotípicos que a caracterizem como de cor preta ou parda, nos termos do disposto no art. 1º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), ou legislação que vier a substituí-la;

II - pessoa indígena: aquela que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena, nos termos do art. 231 da Constituição Federal, da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT e da Declaração da Organização das Nações Unidas - ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas;

III - pessoa quilombola: aquela pertencente a um grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003;

Art. 2º Para os fins desta Lei, serão consideradas pessoas negras, indígenas e quilombolas aquelas que se autodeclararem como tais no momento da inscrição no respectivo certame público.

§1º Os candidatos que optem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, indígenas ou quilombolas, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e satisfaçam as condições de habilitação estabelecidas, devem submeter-se ao procedimento de heteroidentificação.

§2º Não concorrerá às vagas de que trata o caput e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014. (Redação dada pela Nota Técnica, DPU 19/024).

Art. 3º Revoga-se o §1º, §2º e §3º do art. 1º, bem como os incisos I e II do art. 2º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 20 de agosto de 2025.

GLEICE JANE
Deputada Estadual - PT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem como objetivo atualizar a Lei nº 3.594, de 10 dezembro de 2008, adequando-a aos parâmetros estabelecidos pela recente Lei Federal n.º 15.142/2025, de 03 de junho de 2025, bem como da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR /MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, editada pelos Ministérios da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, da Igualdade Racial e dos Povos Indígenas. Essa adequação representa um marco significativo nas políticas de ações afirmativas no Estado do Mato Grosso do Sul, promovendo a justiça social e a reparação histórica.

A atualização normativa propõe um marco fundamental na consolidação das políticas de ações afirmativas no Estado de Mato Grosso do Sul e constitui um avanço decisivo rumo à justiça social e à reparação histórica. A elevação do percentual

das cotas étnico-raciais para um total de 30% das vagas em concursos públicos não se trata de um mero ajuste quantitativo, mas também do reconhecimento de uma realidade demográfica e da existência de uma dívida histórica que exige urgente reparação.

Nos termos da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, considera-se:

a) Pessoa Negra: aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e que possua traços fenotípicos que a caracterizem como de cor preta ou parda, nos termos do disposto no art. 1º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial);

b) Pessoa Indígena: aquela que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena, nos termos do art. 231 da Constituição Federal, da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Declaração da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos dos Povos 22 Indígenas;

c) Pessoa Quilombola: pessoa quilombola: aquela pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

De acordo o Censo Demográfico de 2022 do IBGE, a população negra (pretos e pardos) no Brasil supera 50 %. No Mato Grosso do Sul, esse percentual é igualmente expressivo, com 1.293.797 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e sete) de pessoas pardas e 179.101 (cento e setenta e nove mil, cento e um) de pessoas pretas. Assim, da população total sul-mato-grossense, 2.757.013 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e treze), mais da metade, 1.472.898, se autodeclara negra.

Destaca-se a necessidade das comissões de heteroidentificação com o objetivo de avaliar a aparência do candidato, em especial o conjunto de sua cor de pele, textura de cabelo e traços faciais, verificando se é ou não pessoa lida socialmente como negra (preta ou parda), a fim de evitar fraudes nas políticas afirmativas de cotas étnico-raciais.

Na mesma direção, o CENSO de 2022 revelou que uma das unidades da Federação com o maior percentual de pessoas quilombolas residentes em situação urbana é Sergipe (31,31%), seguida de Mato Grosso do Sul (28,20%). Todavia, ainda assim temos uma presença inexpressiva dessa população nos serviços públicos. A inclusão explícita dos quilombolas como beneficiários das políticas afirmativas pretende corrigir uma omissão histórica injustificável, reconhecendo a necessidade de seu protagonismo cultural e social. A sub-representação desses grupos no serviço público não apenas empobrece o aparato estatal em perspectivas enriquecedoras, mas também aprofunda o epistemicídio que sofrem há séculos.

Ademais, o Estado ocupa a terceira posição no país em número absoluto de pessoas indígenas, com um total de 116.346 pessoas indígenas autodeclaradas. A legislação estadual vigente reserva apenas 20% das vagas para pessoas negras e 3% para "índios", demonstrando uma porcentagem insuficiente, perpetuando lacunas estruturais e contrariando os princípios constitucionais da igualdade e da dignidade humana. Além disso, a atualização do termo "índios" para "indígenas" se faz necessário no que diz respeito ao avanço conceitual e político, valorizando a diversidade dos povos originários no Mato Grosso do Sul.

A harmonização da legislação estadual com os parâmetros federais, adequando a realidade local, promove coerência normativa e amplia a efetividade das ações afirmativas. A elevação das cotas para 30 % (sendo 20 % para pessoas negras, 7% para indígenas e 3% para quilombolas) representa uma medida de justiça distributiva, não privilégio, pois busca, além da representatividade étnico-racial, equilibrar oportunidades em um contexto marcado por desigualdades étnico-raciais históricas.

O projeto respeita os fixados na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, considerando a realidade local: o Mato Grosso do Sul é o estado com o terceiro maior índice de população indígena do país, parcela significativa da qual ainda encontra dificuldades de acesso qualificado à educação, saúde e trabalho formal. No que diz respeito ao campo educacional, pesquisas indicam que a dentro a população indígenas observam-se altas taxas de evasão escolar, defasagem idade-série e baixo acesso a cursos técnicos e superiores.

Nesse sentido, o percentual fixado, busca atender a esses marcos normativos, assim como, considera as especificidades do MS. Desse modo, trata-se de um mecanismo de promoção da justiça social e redução de desigualdade. A ampliação e especificação das cotas refletem, portanto, a necessidade de corrigir desigualdades históricas e garantir maior representatividade desses grupos nos quadros de servidores públicos estaduais.

O serviço público, como expressão do Estado democrático, deve refletir a diversidade da sociedade. A manutenção da sub-representação de grupos historicamente marginalizados compromete a legitimidade democrática do Estado e perpetua ciclos de exclusão. As ações afirmativas, portanto, têm caráter reparatório e visam corrigir distorções profundas para assegurar igualdade material e real.

Esse percentual de 30 % alinha-se às melhores práticas internacionais, reafirmando o compromisso do Mato Grosso do Sul com o combate ao racismo estrutural. Evidências apontam os efeitos positivos das cotas não apenas na vida dos beneficiários, mas também na transformação institucional e cultural do serviço público. Além disso, as ações afirmativas não diminuem o mérito; ao contrário, garantem que seja exercido em condições de igualdade, eliminando barreiras e promovendo inclusão.

Atualizar a legislação estadual seguindo os parâmetros federais, portanto, não é apenas uma iniciativa normativa, mas um ato de comprometimento ético e político com uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva — honrando trajetórias silenciadas e abrindo novos caminhos para as próximas gerações. Por essas razões, a aprovação deste projeto não é apenas recomendável, mas imperativa, consolidando o Mato Grosso do Sul como referência na promoção da igualdade étnico-racial no Brasil.

Referências:

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Os quilombos e as novas etnias. In: O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). Quilombos: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: ABA; Editora FGV, 2002. p. 43-81.

AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo Estrutural. Feminismos Plurais, coordenação Djamilia Ribeiro. São Paulo: Pólen Livros.

BENITES, Eliel. A Busca do Teko Araguayje (Jeito Sagrado de Ser) nas Retomadas Territoriais Guarani e Kaiowá. 2021. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados, 2021.

CHAMORRO, Graciela; COMBÉS, Isabelle. Orgs. Povos Indígenas em Mato Grosso do Sul: história, cultura e transformações sociais. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2015

ELOY AMADO, Luiz Henrique. Terra indígena e legislação indigenista no Brasil. Cadernos Culturais, povos indígenas. Núcleo de Estudos Culturais Comparados. UFMS, Campo GrandeMS. v. 7 n. 13 (2015): Povos indígenas (ISSN: 2763-888X)

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, 1988.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2022: indígenas - primeiros resultados do universo. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2023. Acesso em: 25.jun.2025.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2022: identificação étnico-racial da população, por sexo e idade - resultados do universo. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2023. Acesso em: 25.jun.2025.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2022: 94,6 % dos quilombolas em áreas rurais convivem com precariedades no saneamento básico. Agência de Notícias IBGE, 9 maio 2025. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43313-censo-2022-94-6-dos-quilombolas-em-areas-ruraisconvivem-com-precariedades-no-saneamento-basico>. Acesso em: 04.jul. 2025.

Autor: PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO Nº 168.0.073.0157/2025/GPR

Projeto de Lei nº 219/2025

Processo nº 267/2025

Dá denominação à sala do Tribunal do Júri da comarca de Maracaju.

Autor: Deputado GERSON CLARO

Projeto de Resolução nº 033/2025

Processo nº 268/2025

Concede a Comenda do Mérito Legislativo a quem especifica.

Autor: Deputado GERSON CLARO

Projeto de Resolução nº 034/2025

Processo nº 269/2025

Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense a quem especifica.

Autora: Deputada MARA CASEIRO
Projeto de Resolução nº 035/2025
Processo nº 270/2025

Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Medalha e o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo com nome que especifica, em reconhecimento aos profissionais da Odontologia no Estado.

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(1040)

PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 206 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 03/09/2025

1 - Projeto de Lei nº 219/2025
Processo nº 267/2025

PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO Nº 168.0.073.0157/2025/GPR - Dá denominação à sala do Tribunal do Júri da comarca de Maracaju.

2 - Projeto de Resolução nº 033/2025
Processo nº 268/2025

Deputado GERSON CLARO - Concede a Comenda do Mérito Legislativo a quem especifica.

3 - Projeto de Resolução nº 034/2025
Processo nº 269/2025

Deputado GERSON CLARO - Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense a quem especifica.

4 - Projeto de Resolução nº 035/2025
Processo nº 270/2025

Deputada MARA CASEIRO - Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Medalha e o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo com nome que especifica, em reconhecimento aos profissionais da Odontologia no Estado.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 02/09/2025

1 - Projeto de Resolução nº 032/2025
Processo nº 265/2025

Deputado CORONEL DAVID - Concede O Título de Cidadã Sul-mato-grossense a quem especifica.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 27/08/2025

1 - Projeto de Resolução nº 031/2025
Processo nº 258/2025

Deputado ROBERTO HASHIOKA - Altera e acrescenta dispositivos à Resolução n. 8/2023, que Institui a Medalha do Mérito da Juventude e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 214/2025
Processo nº 261/2025

Deputado LUCAS DE LIMA - Dá denominação ao trecho da Estrada Parque, que compreende a MS-432 entre o entroncamento com a MS-228 (Morro Grande) e o entroncamento com a MS-433 (próximo à Albuquerque), ambos no Município de Corumbá.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 03/09/2025

1 - Projeto de Lei nº 218/2025
Processo nº 266/2025

Deputada GLEICE JANE - Altera a Lei nº 3.594, de 10 de dezembro de 2008, que "Institui, como medida de promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o programa de reserva de vagas para negros e para índios, nos concursos públicos, para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul."

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 02/09/2025

1 - Projeto de Lei nº 217/2025
Processo nº 264/2025

Deputada LIA NOGUEIRA - Dispõe sobre a concessão de fruição de feriado em dia útil subsequente, quando coincidir com final de semana, às servidoras públicas estaduais, inclusive de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, que sejam mães atípicas solo, e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 28/08/2025

1 - Projeto de Lei nº 215/2025
Processo nº 262/2025

Deputado ROBERTO HASHIOKA - Dispõe sobre o exame para detecção de fissura palatina em recém-nascidos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e estabelece outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 216/2025
Processo nº 263/2025

Deputado PEDRO KEMP - Acrescenta dispositivo na Lei 2.413 de 30 de janeiro de 2002, que dispõe sobre normas e procedimentos para prevenção e combate do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 27/08/2025

1 - Projeto de Lei nº 210/2025
Processo nº 256/2025

Deputado JUNIOR MOCHI - Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.448, de 4 de julho de 2025, que obriga as revendedoras de veículos usados e/ou seminovos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a informar ao consumidor se o veículo colocado à venda é procedente de leilão ou de locadora ou se é recuperado ou salvo de seguradora.

2 - Projeto de Lei nº 211/2025
Processo nº 257/2025

PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO Nº 168.0.073.0148/2025/2025/GPR - Dispõe sobre a reorganização das serventias notariais e de registros na sede da Comarca de Corumbá.

3 - Projeto de Lei nº 212/2025
Processo nº 259/2025

Deputado LUCAS DE LIMA - Torna obrigatório informações sobre o vício em internet em todas as unidades de saúde e escolas públicas e privadas no estado do Mato Grosso do Sul.

4 - Projeto de Lei nº 213/2025
Processo nº 260/2025

Deputado ANTONIO VAZ - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, a "O DIA DO ANTIGOMOBILISTA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO
(ART. 195 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 02/09/2025

1 - [Projeto de Lei nº 192/2025](#)

Processo nº 230/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 23/2025 - Altera a redação de dispositivo da Lei nº 6.338, de 1º de novembro de 2024, que autoriza a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS) a isentar o devido preço público dos seus serviços, nos termos que especifica.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 28/08/2025

1 - [Projeto de Lei nº 017/2025](#)

Processo nº 017/2025

Deputado ROBERTO HASHIOKA - Acrescenta o inciso VII ao artigo 1º da Lei estadual nº 2.661, de 6 de agosto de 2003.

2 - [Projeto de Lei nº 042/2025](#)

Processo nº 044/2025

Deputado NENO RAZUK - Institui a Semana Estadual de Conscientização para Mulheres no Climatério e na Menopausa.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 27/08/2025

1 - [Projeto de Lei nº 141/2025](#)

Processo nº 157/2025

Deputada MARA CASEIRO - Institui o "Dia Estadual de Luta e Memória pelas Vítimas de Feminicídio", no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

ATA DAS SESSÃO PLENÁRIA

ATA Nº 86 – 21 DE AGOSTO DE 2025

ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ESTADO DO PANTANAL.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Gerson Claro e secretariada pelos Deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Oitenta e Cinco da Septuagésima Segunda Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício Reitoria nº 214/25 do Ministério da Educação – Universidade Federal da Grande Dourados; Email Transfere Gov. Br; Ofício nº 73/25 da Agência Nacional de Aviação Civil; Ofício nº 4522/25 da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Pedro Kemp, Gerson Claro, Antonio Vaz, Caravina, Lia Nogueira e Professor Rinaldo. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados Lia Nogueira, Renato Câmara e Roberto Hashioka. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usou da palavra o Deputado Pedro Kemp. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado em **discussão única e votação nominal** o **Projeto de Lei nº 73/25** de autoria do Deputado Caravina. Foi aprovado em **primeira discussão e votação nominal** o **Projeto de Lei nº 192/25** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Junior Mochi endereçada aos familiares de Araci e Silva; **Requerimento de Moção de Agradecimento** de autoria do Deputado Gerson Claro e transformada pela Casa endereçada ao Excelentíssimo Senhor João Mendonça, Cônsul-Geral do Brasil em Mumbai (Índia); Excelentíssimo Senhor Octávio Henrique Dias Garcia Côrtes, Embaixador do Brasil no Japão; Excelentíssimo Senhor Filipe Cunha, Diplomata do Brasil no Japão, Excelentíssimo Senhor Felipe Pinchemel, Diplomata do Brasil em Singapura e Excelentíssimo Senhor Luiz Caruso, Adido Agrícola do Brasil em Singapura, extensível ao Excelentíssimo Senhor Mauro Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, pela atuação diplomática e recepção da comitiva integrada pelo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Secretário de Estado, Presidente da Assembleia Legislativa e por representantes dos setores industrial e empresarial, durante a Missão Internacional à Ásia; **Requerimento de Moção de Aplauso** de autoria do Deputado Junior Mochi endereçada ao Coronel James Magno Morais Silveira, pelos relevantes serviços prestados à frente do Comando de Policiamento de Área 6 (CPA-6), sediado em Coxim; **Requerimento de Moção de Congratulação**

de autoria do Deputado Renato Câmara endereçada ao Município de Angélica, em reconhecimento ao notável desempenho alcançado no Indicador Criança Alfabetizada, divulgado pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep); **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Junior Mochi endereçada ao Coronel Ozevaldo Santos de Melo, pela assunção ao Comando do CPA-6 (Comando de Policiamento de Área 6), no município de Coxim/MS; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Junior Mochi endereçada ao Grupo Jornal Imagem de Comunicação, sediado em Nova Andradina/MS, na pessoa do jornalista Luiz Roberto Mendonça, em razão da comemoração dos cinco anos de existência da Jornal Imagem TV; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Casa endereçada à Senhora Marlene Figueira da Silva, pelo lançamento do livro "ATÉ O ÚLTIMO DIA... Deixa eu viver do meu jeito! Assim é que sou feliz!", publicado pela Life Editora no ano de 2025; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Lia Nogueira endereçada aos Policiais Militares da 3ª Companhia de Aparecida do Taboado-MS, Sargento Edson Júnior, Cabo Taiany e Soldado Florêncio, pelo salvamento da vida do bebê de quatro meses que havia se engasgado com leite materno, no dia 7 de agosto de 2025; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Caravina endereçada à equipe da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Mundo Novo, composta pela Assessora Especial Enizete Soares Zorzan, e pelas servidoras Cleonice Aparecida da Silva, Maria de Lourdes Pereira da Silva e Mariza Márcia Gavilan Favarin, estendendo também esta homenagem à Prefeita do Município de Mundo Novo, Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, pelo destacado trabalho realizado em defesa das mulheres e no fortalecimento das políticas públicas de igualdade de gênero que, dentre as suas conquistas, destaca-se a recente instalação da Sala Lilás do Município, espaço de acolhimento a mulheres vítimas de violência; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Pedro Kemp endereçada ao Sr. Gabriel Vasiliauskas Lopes Ribeiro, que assumiu a gerência do Sicoob Fronteiras no município de Ribas do Rio Pardo; **Requerimento** de autoria do Deputado Renato Câmara solicitando a reserva do Plenário Dep. Júlio Maia no dia 11 de setembro de 2025, para a realização do Seminário Regional no Estado do Mato Grosso do Sul para discutir a PEC nº 14, de 2021, que altera o art. 198 da Constituição Federal para estabelecer o Sistema de Proteção Social e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias; **Requerimento** de autoria do Deputado Renato Câmara solicitando a reserva do Plenário Dep. Júlio Maia no dia 01 de outubro de 2025, para a realização da sessão solene de entrega da Medalha e Diploma de Honra ao Mérito Legislativo Professor Doutor Cláudio Martins Real em reconhecimento aos médicos-veterinários do Estado de Mato Grosso do Sul; **Requerimentos de Informações** de autoria das Deputadas Lia Nogueira e Gleice Jane; **Indicações** de autoria dos Deputados Renato Câmara, Junior Mochi, Zé Teixeira, Lia Nogueira, Roberto Hashioka e Caravina. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e um de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Deputado GERSON CLARO
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP
2º Secretário

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 473/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **MARCIA REGINA CORREA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VIII, símbolo PLAP.06.8, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **JUNIOR MOCHI**, com validade a contar de 1º de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência, 27 de agosto de 2025.

Deputado **GERSON CLARO**
Presidente

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

AGENDA

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
28/08/2025 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia

FRENTES PARLAMENTARES – 2025

12ª Legislatura - (2023/2026) - 3ª Sessão Legislativa

FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA	
Ato 61 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2609 de 13/03/2024, pág. 14.	
Caravina (PSDB) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)	Zeca do PT (PT)
Lidio Lopes (Patriota)	Zé Teixeira (PSDB)
Londres Machado (PP)	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ato 62 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2619 de 27/03/2024, pág. 13.	
Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	João Henrique (PL)
Caravina (PSDB)	Lia Nogueira (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Zeca do PT (PT)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ato 63 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2619 de 27/03/2024, pág. 14.	
Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	João Henrique (PL)
Caravina (PSDB)	Lia Nogueira (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Zeca do PT (PT)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	
Ato 80 - MD de 25/06/2024, publicado no DOALMS 2677 de 27/06/2024, pág. 11/12	
Mara Caseiro (PSDB) - Coordenadora	Coronel Davi (PL)
Gleice Jane (PT)	Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL)	Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)	Lidio Lopes (Patriota)
Lucas de Lima (Sem Partido)	Marcio Fernandes (MDB)
Paulo Duarte (PSB)	Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos)	Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA	
Ato 87 - MD de 28/08/2024, publicado no DOALMS 2713 de 29/08/2024, pág. 9	
João Henrique (PL) - Coordenador	Coronel David (PL)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DIREITO DE PROPRIEDADE - FPDP	
Ato 02 - MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 21	
Coronel David (Coordenador)	Neno Razuk
Antonio Vaz	Paulo Corrêa
João Henrique	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	Zeca do PT
Mara Caseiro	Zé Teixeira
Marcio Fernandes	
FRENTE PARLAMENTAR INVASÃO ZERO - FPIZ	
Ato 03 - MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 22	
Coronel David (Coordenador)	Marcio Fernandes
Antonio Vaz	Neno Razuk
Jamilson Name	Paulo Corrêa
João Henrique	Professor Rinaldo
Junior Mochi	Renato Câmara
Lia Nogueira	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	Zé Teixeira
Mara Caseiro	
FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – FPSPSP	
Ato 04 - MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 22	
Coronel David (Coordenador)	Marcio Fernandes
Antonio Vaz	Neno Razuk
João Henrique	Paulo Corrêa
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Londres Machado	Professor Rinaldo
Lucas de Lima	Roberto Hashioka
Mara Caseiro	Zé Teixeira

FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS	
Ato 08 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 23/24	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Junior Mochi	
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	
Ato 09 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 24	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Junior Mochi	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
Ato 10 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 24/25	
Renato Câmara (Coordenador)	Lucas de Lima
Antonio Vaz	Mara Caseiro
Coronel David	Marcio Fernandes
Gleice Jane	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Londres Machado	
FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS	
Ato 11 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 25	
Renato Câmara (Coordenador)	Londres Machado
Antonio Vaz	Lucas de Lima
Coronel David	Marcio Fernandes
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Lidio Lopes	Zeca do PT
FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE	
Ato 12 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 25/26	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA	
Ato 13 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 26	
Renato Câmara (Coordenador)	Neno Razuk
Antonio Vaz	Paulo Corrêa
Coronel David	Pedro Kemp
Gerson Claro	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Mara Caseiro	Roberto Hashioka
Marcio Fernandes	
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO VAREJO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATO GROSSO DO SUL	
Ato 14 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 26/27	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Caravina	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Gleice Jane	Pedro Kemp
Jamilson Name	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	

FRENTE PARLAMENTAR DA AVICULTURA Ato 15 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág 27	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR DE LIMITES, DIVISAS TERRITORIAIS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Ato 16 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág 27/28	
Renato Câmara (Coordenador)	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Lia Nogueira	Pedrossian Neto
Mara Caseiro	Roberto Hashioka
Marcio Fernandes	Zeca do PT
Neno Razuk	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Ato 07 – MD de 26/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 5/6	
Lidio Lopes (Coordenador)	Paulo Corrêa
Caravina	Paulo Duarte
Jamilson Name	Renato Câmara
Marcio Fernandes	Zé Teixeira
FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA - FPCDF Ato 17 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 6	
Antonio Vaz (Coordenador)	Marcio Fernandes
Coronel David	Neno Razuk
João Henrique	Pedrossian Neto
Lidio Lopes	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO Ato 18 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 6/7	
Pedro Kemp (Coordenador)	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Mara Caseiro	Renato Câmara
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA Ato 19 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 7	
Pedro Kemp (Coordenador)	Marcio Fernandes
Gerson Claro	Mara Caseiro
Jamilson Name	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Lia Nogueira	Renato Câmara
FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA Ato 20 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 7/8	
Caravina (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Jamilson Name	Professor Rinaldo
Junior Mochi	Renato Câmara
Lia Nogueira	Zeca do PT
Lidio Lopes	Zé Teixeira
Londres Machado	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ROTA BIOCEÂNICA RODOFERROVIÁRIA E ENERGÉTICA Ato 21 – MD de 06/03/25, publicado no DO ALMS 2824 de 19/03/25, pág 15	
Zeca do PT (Coordenador)	Lucas de Lima
Antonio Vaz	Mara Caseiro
Caravina	Marcio Fernandes
Coronel David	Neno Lopes
Gerson Claro	Paulo Corrêa
Gleice Jane	Paulo Duarte
Jamilson Name	Pedro Kemp
João Henrique	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Renato Câmara
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Lidio Lopes	Roberto Hashioka
Londres Machado	Zé Teixeira

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Ato 22 – MD de 06/03/25, publicado no DO ALMS 2824 de 19/03/25, pág 16	
Lidio Lopes (Coordenador)	Paulo Corrêa
Caravina	Paulo Duarte
Jamilson Name	Renato Câmara
Marcio Fernandes	Zé Teixeira
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO Ato 23 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 20	
Pedrossian Neto (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
João Henrique	Professor Rinaldo
Lia Nogueira	Roberto Hashioka
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS Ato 25 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 21	
Pedrossian Neto (Coordenador)	Mara Caseiro
Coronel David	Neno Razuk
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Lucas de Lima	Zeca do PT
Marcio Fernandes	
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO Ato 26 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 21	
Professor Rinaldo (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Caravina	Neno Razuk
Coronel David	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Gleice Jane	Pedro Kemp
Jamilson Name	Pedrossian Neto
João Henrique	Renato Câmara
Junior Mochi	Roberto Hashioka
Lia Nogueira	Zeca do PT
Londres Machado	Zé Teixeira
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA Ato 27 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 22	
Mara Caseiro (Coordenadora)	Pedro Kemp
Antonio Vaz	Pedrossian Neto
Jamilson Name	Professor Rinaldo
João Henrique	Roberto Hashioka
Junior Mochi	Zeca do PT
FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Ato 28 – MD de 10/04/25, publicado no DO ALMS 2840 de 11/04/25, pág 11	
Pedro Kemp (Coordenador)	Lia Nogueira
Caravina	Mara Caseiro
Coronel David	Marcio Fernandes
Gleice Jane	Paulo Duarte
Jamilson Name	Renato Câmara
Junior Mochi	Zeca do PT
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE Ato 38 – MD de 18/08/25, publicado no DO ALMS 2915 de 20/08/25, pág 13	
Lia Nogueira (Coordenadora)	Neno Razuk
Antonio Vaz	Paulo Duarte
Caravina	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	Zeca do PT
Marcio Fernandes	



Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA	D.O. Nº	DATA
Meses/julho e agosto	Festa do Leitão no Roletê em São Gabriel do Oeste	3.553	22/8/2008	7.282	25/8/2008
27 de julho a 2 de agosto	Semana Estadual da Suinocultura	5.606	30/11/2020	10.337	19/12/2020
Mês de agosto	Concurso do Milho Safrinha	5.439	18/11/2019	10.031	19/11/2019
1º de Agosto	Semana de Conscientização e Incentivo à Mamanalgêsia	6.149	1º/12/2023	11.339	4/12/2023
6 de agosto	Festa da Família Mantense de Camapuã	5.406	1º/10/2019	9.999	2/10/2019
Semana entre 1º e 8 de agosto	Semana Estadual da Amamentação	4.728	29/9/2015	9.015	30/9/2015
1º domingo de agosto	Festa da "Costelada Pantaneira"	5.505	13/5/2020	10.170	14/5/2020
3 de agosto	Dia Estadual do Capoeirista	5.520	2/6/2020	10.188	3/6/2020
4 de agosto	Feira da Bolívia	5.043	22/8/2017	9.479	23/8/2017
4 de agosto	Agosto Cinza como Mês Estadual de Conscientização do Cidadão no Combate aos Incêndios e Queimadas	5.431	6/11/2019	10.024	7/11/2019
6 de agosto	Dia da Comunidade Boliviana no Estado de Mato Grosso do Sul	2.248-A	5/7/2001	5.554	20/7/2001
6 de agosto	Dia Estadual dos Funcionários Administrativos da Educação Pública de MS	5.836	15/03/2022	10.778	16/03/2022
7 de agosto	Dia Estadual de Comemoração à Lei Maria da Penha	3.703	13/7/2009	7.499	14/7/2009
11 de agosto	Dia da Leitura	3.662	4/5/2009	7.451	5/5/2009
12 de agosto	Dia Estadual do Arte Educador	5.971	11/11/2022	10.988	16/11/2022
13 de agosto	Dia do Economista	3.611	19/12/2008	7.366	22/12/2008
13 de agosto	Semana do Economista	5.451	10/12/2019	10.047	11/12/2019
13 de agosto	Dia Estadual da Mulher Música-Instrumentista	6.415	30/5/2025	11.845	2/6/2025
15 de agosto	Festa de Nossa Senhora da Abadia – Padroeira do Município de Sidrolândia –MS	5.544	27/7/2020	10.237	28/7/2020
17 de agosto	Dia Estadual de Valorização do Patrimônio Cultural Sul-Mato-Grossense	6.040	5/4/2023	11.126	10/4/2023
20 de agosto	Dia do Maçom	3.766	4/11/2009	7.576	5/11/2009
20 de agosto	Dia do Batista Sul-Mato-Grossense	5.229	16/7/2018	9.698	17/7/2018
21 de agosto e a Semana em que este se inserir	Dia Estadual de Conscientização dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Semana de Atuação em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	3.557	21/8/2008	7.286	1º/9/2008
21 de agosto	Dia Estadual da Educação Superior	5.040	21/8/2017	9.478	22/8/2017
22 de agosto	Dia do Educador Especial	5.117	26/12/2017	9.561	27/12/2017
25 de agosto	Dia dos Profissionais da Beleza e da Estética	3.452	3/12/2007	7.105	4/12/2007
25 de agosto	Dia Estadual do Líder Comunitário	4.104	27/12/2011	8.060	28/12/2011
25 de agosto	Semana Estadual do Bebê	5.116	26/12/2017	9.561	27/12/2017
25 de agosto	Dia Estadual do Feirante	5.508	18/5/2020	10.175	19/5/2020
25 a 31 de agosto	Semana Estadual da Avicultura	5.663	19/5/2021	10.513	20/5/2021
26 de agosto	Dia das Artes Marciais	2.449	17/5/2002	5.755	20/5/2002
Semana do dia 3 de agosto	Festa do Peão em Cassilândia	3.566	18/9/2008	7.300	19/9/2008
1ª quinzena/agosto	Festa do Peixe em Três Lagoas	2.058	23/12/1999	5.169	27/12/1999
1ª Semana/agosto	Festa do Senhor Bom Jesus da Capela em Costa Rica-MS	3.728	31/8/2009	7.533	1º/9/2009
Última Semana/agosto	Festival da Canção em Nova Andradina – CANTANOVA	3.626	23/12/2008	7.368	24/12/2008
1ª Semana/agosto	Semana de Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata	3.548	28/7/2008	7.263	29/7/2008
2ª semana/agosto	Semana Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Prática de Queimadas Urbanas	5.485	18/12/2019	10.055	20/12/2019
2ª semana/agosto	Agosto Azul e Vermelho	5.970	7/11/2022	10.984	8/11/2022
3ª semana/agosto	Semana Estadual de Doação de Sangue	5.391	9/9/2019	9.983	10/9/2019
4º sábado/agosto	Campanha Quebrando o Silêncio	6.418	3/6/2025	11.847	4/6/2025
3º domingo/agosto	Dia Estadual do Obreiro Evangélico	5.834	10/3/2022	10.775	11/3/2022
Mês de agosto	Festa da Abóbora em Bodoquena	3.798	14/12/2009	7.604	15/12/2009
Mês de agosto	Encontro de Cowboys em Bodoquena	3.817	21/12/2009	7.609	22/12/2009
Mês de agosto	Festa da Sopa Paraguaia	4.798	21/12/2015	9.071	22/12/2015
Mês de agosto	Campanha de Conscientização sobre Linfoma não Hodgking	6.101	30/8/2023	11.257	31/8/2023
Meses de agosto e setembro de cada ano	Festa do Peão de Boiadeiro de Alcínópolis	6.152	11/12/2023	11.347	12/12/2023
Entre os meses de agosto a outubro de cada ano	Festa das Nações Maçônicas	4.846	18/4/2016	9.148	19/4/2016



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
Telefone para contato: (67) 3389-6243